



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação das Datas de vencimento do alvará da Vigilância sanitária e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar no 05/2022 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO** a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários;

**CONSIDERANDO** que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem visar a eficiência:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2026, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz/MA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**\*Assinado Eletronicamente**

***Rildo de Oliveira Amaral***

Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>  
Documento assinado: **12/01/2026 às 10:26**.  
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **kgUqqxLhZa**

